



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

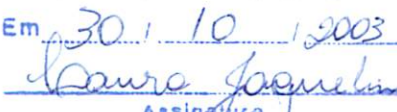
MENSAGEM Nº 120/2003

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Interbairros Beneficente dos Idosos dos Bairros Bela Vista, Vista Alegre, Bandeirante e Haley – AIBI, na cidade de Cacoal.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2003.

  
Deputado Cartão de Oliveira  
Presidente

RECEBIDO  
Em 30/10/2003  
  
Assinatura



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

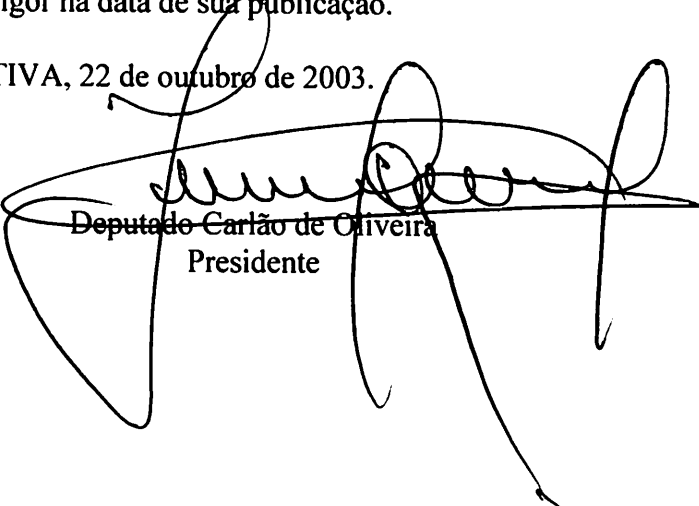
Declara de utilidade pública a Associação Interbairros Beneficente dos Idosos dos Bairros Bela Vista, Vista Alegre, Bandeirante e Haley – AIBI, na cidade de Cacoal.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Interbairros Beneficente dos Idosos dos Bairros Bela Vista, Vista Alegre, Bandeirante e Haley – AIBI, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2003.

  
Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

OF.S/1039/03

Porto Velho, 20 de novembro de 2003.

Senhor Coordenador,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências no sentido da publicação em tempo hábil, no Diário Oficial do Estado, da Lei 1255, de 20 novembro de 2003.

Aproveitamos o ensejo para externar admiração e respeito.

  
Deputado João da Muleta  
3º Secretário

RECEBIDO  
Em 26. 11. 2003  
Laura Jaqueline  
18:00hs

Ao Senhor  
**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria  
Nesta

A Coleção para  
ANÁLISE e  
PROVISÓRIAS

26.11.03



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Canosa'.

**Carlos Alberto Canosa**  
Coord. Geral de Apoio à Governadoria